



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 490, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando n.º. 176/2013 – SEPDE e processo administrativo n.º. 9889/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sr.ª. **CECÍLIA SIQUEIRA ESCARLATE**, como responsável pelo PAM – Posto de Atendimento de Microcrédito e Membro do Comitê Multidisciplinar de Concessão, junto a Sala do Empreendedor Valenciano em parceria com a Caixa Econômica Federal, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 769, de 09 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito